DECRETO N. 3.862, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.195	3.3.90.36.00	01.000.0000	107	R$ 23.000,00	PAGAMENTOS DE JETONS DO EXERCÍCIO DE 2022
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.92.00	01.000.0000	144	R$ 12.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE DEZEMBRO DE 2021, DOS SERVIÇOS DE COLETA E PROCESSAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
TOTAL					**R$ 35.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.36.00	01.000.0000	69	R$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.52.00	01.000.0000	149	R$ 12.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 35.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município